

OFÍCIO SEI Nº 29543961/2026 - SAS.UAS

Joinville, 20 de maio de 2026.

Secretaria de Assistência Social
Assessoria Técnica de Planejamento e Gestão

Ao

Presidente Ana Carolina de Castro Freitas Santos
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS Joinville/SC

Assunto: Novos itens

Senhora Presidente,

Diante da Emenda Individual nº 90550010, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) na Ação Orçamentária 219G-4 - Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) (0020466712), com programação:

Programação 420910220240002 - Casa Abrigo Viva Rosa (0020913530);

Programação 420910220240003 - Cras Floresta (0021236890);

Programação 420910220240004 - Cras Comasa (0021236878);

Considerando os recursos disponíveis oriundos dos saldos da Emenda e rendimentos bancários, e a necessidade de equipagem de informática para atender às unidades da SAS, solicitamos que este Conselho analise e delibere sobre os seguintes itens abaixo da proteção social básica dos seguintes CRAS:

Nome da Unidade	Saldo da Emenda (*valor aproximado sem programação)	Incluir itens
CRA FLORESTA	R\$ 48.050,89	06 Armários
		06 Mesas
		01 Balcão
		03 Estantes
		04 Gaveteiros
		03 Arquivos
		06 Condicionador de AR
		06 Armários
		06 Mesas
		02 Estante
		04 Gaveteiros
		04 Arquivos
		06 Condicionador de AR

Pedimos a gentileza de efetuar a apreciação e deliberação o mais breve possível.

Sem mais para o momento agradecemos a colaboração.

Jaciane Geraldo dos Santos	Fabiana Ramos da Cruz Cardozo
Assessoria Técnica	Secretária de Assistência Social



Documento assinado eletronicamente por **Jaciane Geraldo dos Santos, Servidor(a) Público(a)**, em 08/06/2026, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, Secretário (a)**, em 08/06/2026, às 23:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29543961** e o código CRC **AFD16DB8**.

Rua Dr. João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

24.0.060893-2

29543961v22